

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 273

de

26 de agosto de 1964.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar da quantia de Cr\$7.450.000,00 (sete milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), à diversas verbas do Orçamento em vigor, na forma que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTº 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Itaberaba, autorizada a abrir um crédito suplementar da quantia de Cr\$7.450.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) à diversas verbas do Orçamento em vigor, assim discriminadas:

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.

8.09.3-A - Material de consumo e expediente..... 150.000,00
8.09.4-D - Gratificação por serviços extraordinários.... 300.000,00

1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.11.1-D - Percentagem de 10% ao fiscal Geral das Rendas sobre as Multas Fiscais..... 20.000,00

2 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

8.25.4-A - Despesas com diligências policiais..... 30.000,00
8.29.4-B - Assistencia aos presos..... 50.000,00

5 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E FOMENTO

8.51.2 - Construção e Conservação de Estradas na zona rural e cêrcas..... 500.000,00
8.51.4-C Despesas diversas..... 100.000,00

6 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8.63.2 - Aquisição de fios e melhoramentos na rede elétrica..... 50.000,00

8.63.3-A Aquisição de óleo para os motores da Usina elétrica e do Departamento de Água e outras despesas..... 1.000.000,00

8.63.3.-C Peças e acessórios e consertos de motores.... 200.000,00

8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8.81.4-A Custeio de obras na Séde e conservação das existentes..... 2.000.000,00

8.85.1. 30 diaristas do asseio na Séde..... 2.000.000,00

8.85.3. Material de limpeza pública..... 100.000,00

8.85.4. Transporte de lixo..... 500.000,00

continua Cr\$..... 7.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA — BAHIA

continuação
Transporte..... 7.000.000,00

9 - ENCARGOS DIVERSOS.

8.99.4.A - Despesas com recepções e hospedagens
de autoridades Estaduais, Federais/
e Entidade de classe, em visita ofi-
cial..... 200.000,00

8.99.4.D - Despesas imprevistas..... 250.000,00

Total Cr\$... 7.450.000,00

Artº 2º)- Para financiar o crédito ora aberto a Prefeitura se uti-
lizará do recurso previsto nas letras A e C, da Lei nº140
de 22/12/1948.

Artº 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 26 de agosto de 1964.

Carlos Spínola

CARLOS SPÍNOLA DA CUNHA
PREFEITO.

Olivia Andrade Oliveira

OLÍVIA ANDRADE OLIVEIRA
SECRETÁRIA.